



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 320 /2021

"Determina a continuidade e aperfeiçoamento do sistema de agendamento online dos CRAS no município de Maracanaú e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a continuação, criação e aperfeiçoamento de um sistema de agendamento online dos CRAS em nosso Município.

O sistema deve informar:

I. Data e hora do atendimento.

II. Documentação exigida.

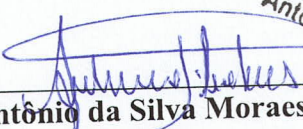
III. Endereço da unidade do CRAS selecionada.

IV. Orientações básicas e esclarecimentos de dúvidas frequentes dos serviços prestados nos CRAS.

Art.2º. Fica o Poder Executivo e a Secretaria de Assistência Social e Cidadania responsáveis pelo desenvolvimento, aperfeiçoamento e implantação do sistema de agendamento online nos CRAS em nosso Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 26 DE OUTUBRO DE 2021.


Antônio da Silva Moraes
Vereador





RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Considerando o sistema adotado durante a pandemia, com os agendamentos para o atendimento a fim de evitar as aglomerações, temos que para um dar continuidade aperfeiçoando para um sistema online, que permita o acesso ao agendamento e outros serviços prestados nos CRAS do nosso Município.

Hoje com o cenário atual os atendimentos no CRAS é por agendamento e esclarecimento de dúvidas é por meio de redes sociais ou telefone o que vem dando certo por isso pedimos a continuidade e aperfeiçoamento com o desenvolvimento de um sistema que além de permitir o agendamento possa esclarecer dúvidas básicas em nossos sites Municipais.

O intuito é acabar com as filas, organizando os atendimentos para datas previamente agendadas, informando a data, hora e local, a documentação necessária, melhorando os serviços prestados nessas instituições, que por muitas vezes começa na madrugada, assim ficando nossa população vulnerável para assaltos ou até mesmo algo mais sério como latrocínio e demais crimes.

Com a aprovação da proposta os benefícios com esse pedido também facilitamos o deslocamento para nossa população de suas residências para as instituições do CRAS, o atendimento personalizado de acordo com a demanda e garantindo aos nossos servidores no decorrer do trabalho diário uma maior efetividade nos postos de atendimento do CRAS.